



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 003/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 26/02/2016.

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica nº. 001/2015 entre a UEM e a UTFPR-Campus Apucarana.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6796/2015; considerando o Parecer nº. 1574/2015-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 001/2015 entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná-Campus Apucarana (UTFPR), que tem por objetivo viabilizar a participação do docente Rafael Soares Zola da UTFPR – Campus Apucarana no Programa de Pós-Graduação em Física/PFI – UEM, por meio do projeto de pesquisa intitulado “*Propriedades eletro-ópticas e de interface em cristais líquidos nemáticos quirais*” e a promoção de cooperação técnica e científica entre as instituições.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de fevereiro de 2016.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/03/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)